

---

## PARECER TÉCNICO Nº 01/2023/P3/RODEIRO

---

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº**

Nº 001.058.002/2022

**OBJETO**

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos  
Sólidos – PMGIRS de Rodeiro

**EMPRESA EXECUTORA**

AGEVAP

**PRODUTO Nº**

Produto 3 – Caracterização Municipal

**ARQUIVO RECEBIDO**

Produto 3 - Rodeiro

**ARQUIVO AVALIADO**

GA \_ P03\_V01\_RODEIRO

---

### 1. HISTÓRICO

O município de RODEIRO/MG foi hierarquizado através de Edital de Chamamento Público da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP para elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS**, com recursos do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Por meio do Ato convocatório nº 17/2022, foi feita licitação pela AGEVAP, para contratação de empresa especializada para elaboração do referido PMGIRS, resultando na contratação da empresa MYR Projetos Sustentáveis, por meio do Contrato 031/2023/AGEVAP, assinado em 10/07/2023.

Este município e a AGEVAP assinaram o Acordo de Cooperação Técnica – ACT, que prevê as obrigações das partes, e conforme sua Cláusula 4 – Das responsabilidades individuais, item 4.1, fica definido que cabe ao município receber e analisar os Produtos referentes ao PMGIRS, e emitir parecer técnico, objeto do presente

documento, em um prazo de até 15 dias corridos a contar da data de recebimento, avaliando a qualidade do Produto em questão, baseando-se na legislação vigente e no Termo de Referência da AGEVAP, que contém as diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

## 2. OBJETIVO

Este parecer técnico tem por objetivo a análise da versão 01 do produto 03 – Caracterização do Municipal, elaborado pela empresa AGEVAP.

## 3. ANÁLISE DO PRODUTO

### 3.1. Histórico de revisões

Parecer Técnico nº	Emitido em	Arquivo recebido	Arquivo avaliado	Situação
01/2023/P3/RODEIRO	20/12/2023	Produto 3 - Rodeiro	GA_ P03_V01_RODEIRO	APROVADO

### 3.2. Análise Técnica e Parecer

Considerando as análises do Produto 03 – Caracterização Municipal do município de rodeiro/MG, no que tange ao cumprimento dos itens exigidos no respectivo Termo de Referência apresentado no Ato Convocatório de nº 17/2022 e demais requisitos avaliados por este Grupo de Acompanhamento – GA, recomenda-se a aprovação deste produto, conforme arquivo PRODUTO 3 - RODEIRO emitido pela Premier Engenharia e Consultoria SS Ltda., recebido para análise em 28/11/2023.

O texto está claro e objetivo, possibilitando o entendimento tanto da população como de técnicos que venham a utilizá-lo na implementação do PMGIRS.

Declaramos a inexistência de óbice para que seja realizado o desembolso para a empresa executora MYR, de modo que não foram constatados impedimentos para que seja realizado o pagamento do valor referente ao produto em questão.

Sem mais considerações.

#### **4. SITUAÇÃO**

Produto APROVADO.

RODEIRO, 20 de dezembro de 2023

Farley Alberto Mázala

Gestor do Grupo de Acompanhamento e ART Fiscal

Mirella Teixeira de Lucas

Substituta do Gestor do Grupo de Acompanhamento

Mirella Teixeira de Lucas

Membra do Grupo de Acompanhamento

Raquel Urgal de Oliveira

Membra do Grupo de Acompanhamento